

**COMUNICADO
OFICIAL
Nº 1**



**ASSOCIAÇÃO DE
FUTEBOL DE LISBOA**

**APROVADO EM
REUNIÃO DE DIREÇÃO DE
30-06-2022**

NORMAS E INSTRUÇÕES

ÉPOCA 2022/2023

ÍNDICE

CAPÍTULO 1	- 3 -
GENERALIDADES	- 3 -
1.1 ÉPOCA OFICIAL 2022/2023.....	- 3 -
1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AFL	- 3 -
1.3 CORRESPONDÊNCIA COM A AFL.....	- 3 -
1.4 TABELA DE EMOLUMENTOS DA AFL.....	- 4 -
CAPÍTULO 2	- 6 -
CLUBES E EQUIPAS	- 6 -
2.1 PROCESSO DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS	- 6 -
2.2 QUOTA DE FILIAÇÃO DE CLUBES E DE INSCRIÇÃO EM PROVAS	- 7 -
CAPÍTULO 3	- 9 -
PROCESSO DE INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES.....	- 9 -
3.1 CONDIÇÕES GERAIS	- 9 -
3.2 REGULAMENTAÇÃO.....	- 10 -
CAPÍTULO 4	- 14 -
JOGADORES	- 14 -
4.1 CATEGORIAS	- 14 -
4.2 PROVAS E JOGOS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR	- 15 -
4.3 PRAZOS DE INSCRIÇÕES.....	- 16 -
CAPÍTULO 5	- 17 -
JOGADORES – QUOTAS DE INSCRIÇÃO	- 17 -
CAPÍTULO 6	- 18 -
JOGADORES	- 18 -
CAPÍTULO 7	- 19 -
INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS.....	- 19 -
CAPÍTULO 8	- 20 -
JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS	- 20 -
EMISSÃO DE CARTÕES	- 20 -
CAPÍTULO 9	- 21 -
INSTRUÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS	- 21 -
9.1 HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES	- 21 -

9.2 ALTERAÇÕES DE JOGOS (data, horário) PROCEDIMENTOS.....	- 21 -
9.3 BOLAS	- 22 -
9.4 REQUISIÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA	- 23 -
9.5 ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA	- 24 -
9.5.2 PREÇOS DE BILHETES	- 25 -
CAPÍTULO 10	- 26 -
CONTACTOS DOS SERVIÇOS DA AFL	- 26 -
CAPÍTULO 11	- 27 -
ANEXOS	- 27 -
CAPÍTULO 12	- 30 -
DOCUMENTOS ASSOCIADOS.....	- 30 -

CAPÍTULO 1

GENERALIDADES

1.1 ÉPOCA OFICIAL 2022/2023

A época oficial 2022-23 decorrerá de 01 de Julho de 2022 a 30 de Junho de 2023.

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AFL

1.2.1 Os serviços da Associação de Futebol de Lisboa têm os seguintes horários de atendimento:

De Segunda a Sexta-Feira:

Manhãs: 09:00 às 12:00 horas;

Tardes: 13:30 às 16:00 horas.

Entrega de Expediente – (A partir do mês de Setembro)

Sextas-Feiras

Tarde: das 13:30 às 17:30 horas.

Os documentos e/ou valores que forem apresentados / enviados para os serviços da AFL fora dos horários previstos no n.º 1.2.1, darão entrada no 1º dia útil imediatamente a seguir.

1.3 CORRESPONDÊNCIA COM A AFL

1.3.1 Constitui obrigação dos Clubes, a atualização permanente da informação registada na AFL, relativa à sua sede, números, moradas de contato, e-mail e identificação dos representantes legais.

1.3.2 Os Clubes Filiados consideram-se notificados pela AFL, sempre que o envio da correspondência seja efetuado para qualquer um dos contatos, comunicados nos termos do número anterior, ou para o e-mail oficial disponibilizado pela AFL e só estes serão considerados para efeitos de validação das comunicações entre a AFL e os Clubes.

1.3.3 De cada ofício ou e-mail enviado pelos Clubes Filiados na AFL, deve constar obrigatoriamente um único assunto, bem como o código do Clube e sua designação.

1.3.4 A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores, implicará a ausência de resposta, pela AFL, aos seus signatários, sendo da exclusiva responsabilidade dos mesmos esse fato.

1.3.5 Os Clubes encontram-se obrigados a remeter o expediente destinado à FPF através da AFL, salvo quando se trate de comunicação à ordem de processos instaurados ou a instaurar que pode ser diretamente dirigida aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.

1.3.6 O expediente, de carácter urgente, nomeadamente referente a processo sujeito a prazos, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que no mesmo seja feita devida menção e, em simultâneo, seja enviada cópia respetiva à AFL ou LPFP.

NOTA IMPORTANTE

TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE COMUNICADO PARA ENVIO / ENTREGA NA AFL, TERÃO QUE TER TODOS OS CAMPOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, SOB PENA DE NÃO SEREM ACEITES NOS SERVIÇOS RESPECTIVOS.

1.4 TABELA DE EMOLUMENTOS DA AFL

1.4.1 Os emolumentos a aplicar na época 2022/2023, são os seguintes:

1.4.1.1 Quota Suplementar de Urgência para a inscrição de jogadores e de agentes desportivos de Segunda a Quarta-Feira às 16H00, para poderem jogar no jogo seguinte nessa semana:

Valor da Quota Suplementar a aplicar será de €10,00

NOTA IMPORTANTE

Estas inscrições apenas poderão ser realizadas através da plataforma SCORE, assinalando a respetiva quadrícula - Inscrição urgente

1.4.1.2 Quota Suplementar de Última hora para a inscrição de jogadores e de agentes desportivos exclusivamente às Quintas-Feiras, até às 16:00 horas, para o jogo seguinte ao dia do pedido:

Valor da Quota Suplementar de última hora a aplicar será de € 50,00

NOTA IMPORTANTE

Estas inscrições são inseridas na plataforma SCORE e enviado um e-mail para os servicos.administrativos@afl.pt, indicando nome(s) e licença(s) do(s) jogador(es) ou nome(s) e identificação do(s) agentes(s) desportivo(s) juntamente com o comprovativo da transferência bancária correspondente. Nenhuma inscrição de última hora será considerada se não vier acompanhada do respetivo pagamento da taxa.

1.4.1.3 Pedidos de alteração de jogos fora de prazo: € 25,00

1.4.1.4 Pedidos do relatório do jogo: € 10,00

Enviado para o e-mail servicos.administrativos@afl.pt indicando o respetivo código de jogo / Clubes intervenientes

1.4.1.5 Preparos dos Protestos e Recursos

Os valores a aplicar para a época desportiva 2022-2023 serão os seguintes:

TABELA DE EMOLUMENTOS - Preparos dos Protestos e Recursos				
	CLUBES	JOGADORES	AG. DESPORTIVOS	ÁRBITROS
Seniores	150.00 €	75.00 €	100.00 €	50.00 €
Formação – Sub-19 a Sub-15	100.00 €	50.00 €		
Lúdico - Sub-13 e Sub-11	200.00 €	200.00 €		

Os cartões de jogadores e agentes desportivos para a época 2022/2023, terão os seguintes valores, sendo válidos por uma época.

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE	
DIVISÕES NACIONAIS	
Seniores	€ 10,00
Sub-19 a Sub-15	€ 8,00
DIVISÕES DISTRITAIS	
Seniores	€ 8,00
Sub-19 a Sub-7	€ 8,00
FUTSAL	
DIVISÕES NACIONAIS	
Seniores	€ 10,00
Sub-19 e Sub-17	€ 8,00
DIVISÕES DISTRITAIS	
Seniores	€ 8,00
Sub-19 a Sub-7	€ 8,00
OUTROS CARTÕES	
Agentes Desportivos - AFL	€ 15,00
Convite – AFL	€ 30,00
Nacionais – FPF	€ 15,00

Impressos - época desportiva 2022/2023

FUTEBOL DE ONZE, NOVE, SETE E FUTSAL	
Diploma de Filiação, Honorário, Mérito, Vencedor, treinador, etc. (IVA incluído à taxa em vigor)	€ 20,00

CAPÍTULO 2

CLUBES E EQUIPAS

2.1 PROCESSO DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

2.1.1 FILIAÇÃO - PROCESSO DE INÍCIO DE ÉPOCA

Os Clubes e/ou SAD's, SDUQ's, só após regularizarem os saldos da conta corrente, podem proceder à devida Filiação da época, na plataforma SCORE carregando os seguintes documentos obrigatórios:

Ata do termo de posse dos Órgãos Sociais, caderno de assinaturas e sempre que necessário Estatutos do Clube.

Notas importantes

Depois da validação do processo de filiação podem ser registadas, na plataforma, as provas em que se pretendem inscrever, e efetuado o pagamento nos nossos serviços de Tesouraria ou enviar o comprovativo da transferência do valor pago, referente às respetivas Quotas de Filiação e Inscrições em Provas, efetuada para um dos seguintes IBAN:

NOVOBANCO:
PT50.0007.0010.00009270008.43
BPI: PT50.0010.0000.096461100010.9

O comprovativo da transferência terá que ser enviado para o seguinte correio eletrónico tesouraria@afl.pt. A não entrega dos documentos atrás mencionados, implica a não validação da inscrição.

O carregamento dos documentos acima indicados, não confirma a inscrição dos Órgãos Sociais na época, pelo que tem de se registar no campo da plataforma SCORE – Inscrição de Agentes Desportivos – Órgãos Sociais.

2.1.2 INSCRIÇÃO EM PROVAS

PRAZOS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

O pedido de Inscrição em provas na AFL deve respeitar os prazos mencionados nos Regulamentos de Provas em vigor.

Aquando do registo das Inscrições em Provas na plataforma SCORE têm que anexar obrigatoriamente o Boletim de Inscrição em Provas, conforme modelos disponibilizados pela AFL no seu site.

EQUIPAMENTOS

Caso exista alteração no equipamento a utilizar relativamente à época anterior, o clube tem obrigatoriamente na época de 2022/ 2023 (e só neste caso) de enviar para os Serviços Administrativos, o modelo 6 disponibilizado pela AFL no seu site.

2.2 QUOTA DE FILIAÇÃO DE CLUBES E DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

As quotas de Filiação e de Inscrição em provas, a pagar pelos Clubes no ato de entrega da documentação na AFL são as seguintes:

2.2.1 Quota Filiação - Época Desportiva 2022/2023

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE	
I Liga	€ 2.000,00
II Liga	€ 1.450,00
Liga 3	€ 900,00
Campeonato Portugal	€ 650,00
Campeonato Nacional Sub-23	€ 600,00
Campeonato Nacional da I Divisão Feminino	€ 300,00
Campeonatos Nacional da II e III Divisões Femininos	€ 250,00
Campeonato Nacional de Sub-19 Futebol de Onze Feminino	€ 250,00
Campeonato Nacional de Sub-19 Futebol de Nove Feminino	€ 250,00
Campeonato Nacional de Sub19 a Sub-15"	€ 400,00
Campeonato Distrital da I Divisão	€ 250,00
Campeonato Distrital da II Divisão	€ 225,00
Campeonato Distrital da III Divisão e Taça AFL Sub-23	€ 175,00
Campeonatos Distritais de Sub-19 a Sub-15" Masculino e Feminino	€ 400,00
Sub-13 e Sub-11 Mistos	€ 400,00
Clubes que não disputam provas	€ 500,00

FUTSAL	
Campeonato Nacional Futsal I Divisão	€ 500,00
Campeonato Nacional Futsal II Divisão	€ 350,00
Campeonato Nacional Futsal III Divisão	€ 250,00
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão Feminino	€ 300,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão Feminino	€ 200,00
Campeonato Distrital I Divisão	€ 200,00
Campeonato Distrital II Divisão e Taça AFL Sub-23	€ 150,00
Campeonato Distrital Feminino	€ 150,00
Campeonatos Nacionais de Sub-19 a Sub-15" Masculino	€ 400,00
Campeonatos Distritais de Sub-19 a Sub-15 Masculino e Feminino	€ 400,00
Sub-13 e Sub-11 Mistos	€ 400,00
Clubes que não disputam provas	€ 500,00

Clubes ou Associações Desportivas que se filiem pela 1ª vez ou retomem a sua atividade, em escalões de seniores masculinos ou seniores femininos, ficarão isentos da quota de filiação na primeira época desportiva que corresponde ao seu regresso / início de atividade.

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE	
Taça de Portugal	€ 350,00
Liga 3	€ 300,00
Campeonato Portugal	€ 250,00
Campeonato Nacional Sub-23	€ 200,00
Campeonato Nacional I Divisão Feminino	€ 125,00
Campeonato Nacional II e III Divisões Feminino	€ 100,00
Campeonato Nacional Sub-19 de Futebol de Onze Feminino	€ 100,00
Campeonato Nacional Sub-19 de Futebol de Nove Feminino	€ 100,00
Campeonato Nacional de Sub-19 I Divisão e II Divisão	€ 150,00
Campeonato Nacional de Sub-17 e Sub-15	€ 125,00
Campeonato Distrital I e II Divisões	€ 135,00
Campeonato Distrital III Divisão	Isento
Taça AFL Sub-23	€ 100,00

EQUIPAS FORMAÇÃO E FUTEBOL INFANTIL - DISTRITAIS		1ª e 2ª Equipas no escalão	3ª. e Seguintes no escalão
Campeonatos Distritais de Sub-19, Sub-17 e Sub-15		€ 100,00	€ 350,00
Campeonatos Distritais de Sub-14		€ 100,00	€ 200,00
Campeonato Distrital de Sub-17 Feminino – Futebol de Nove		Isento	Isento
Campeonato Distrital de Sub-13 – Futebol de Nove		€ 100,00	€ 500,00
Campeonatos Distritais de Sub-13 e Sub-12 – Futebol de Sete	Por cada equipa Por Sub Escalão	€ 100,00	
Campeonato Distrital de Sub-15 Feminino – Futebol de Sete		Isento	Isento

Provas Lúdicas

Sub-12 e Sub-10 – Futebol de Sete	Por cada equipa Por Sub Escalão	€ 100,00	€ 500,00
-----------------------------------	---------------------------------	----------	----------

Encontros Lúdicos

Sub-9 e Sub-7	€ 20,00 por Equipa
---------------	--------------------

FUTSAL

Campeonato Nacional Futsal I Divisão	€ 300,00
Campeonato Nacional Futsal II Divisão	€ 200,00
Campeonato Nacional Futsal III Divisão	€ 150,00
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão Feminino	€ 200,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão Feminino	€ 100,00
Campeonato Nacional Sub-20 Masculino	€ 150,00
Campeonato Nacional Sub-17 e Sub-15 Masculino	€ 125,00
Campeonato Distrital I Divisão	€ 135,00
Campeonato Distrital II Divisão	Isento
Taça AFL Sub-23	50,00
Campeonato Distrital Feminino	Isento

EQUIPAS FORMAÇÃO E FUTSAL INFANTIL - DISTRITAIS		1ª e 2ª Equipas no escalão	3ª. e Seguintes no escalão
Campeonatos Distritais de Sub-19, Sub-17 e Sub-15 Masculino		€ 100,00	€ 300,00
Campeonatos Distritais de Sub-19, Sub-17 e Sub-15 Feminino		Isento	Isento
Competições de Futsal de Sub-13		€ 100,00	€ 500,00

Prova Lúdica Sub-11 e Sub-10	Por cada equipa Por Sub Escalão	€ 100,00	€ 500,00
------------------------------	---------------------------------	----------	----------

Torneios Extraordinários Seniores Femininos	Isento	
Torneios Extraordinários de Sub-19, Sub-17 e Sub-15 Masculino	€ 50,00	

CAPÍTULO 3

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

Os Clubes inserem todas as inscrições de atletas na plataforma SCORE, os documentos têm que obrigatoriamente ser em formato PDF, à exceção da fotografia que será em formato JPEG, tipo passe.

- No caso de uma inscrição se encontrar com algum documento em falta ou a necessitar de atualização, é feito o pedido de correção no programa informático. A data de envio da correção é a que será considerada como registo da inscrição.
- Se a correção for feita em 24 horas a inscrição será considerada com entrada dentro do prazo inicial.
- As Condições Gerais relativamente aos pontos acima mencionados ficam sem efeito no último dia de inscrições.

NOTA IMPORTANTE

As Inscrições só serão consideradas após a data de validação das mesmas.

Apenas terão que ser realizadas obrigatoriamente nos Serviços da AFL as:

- Revogações de Contratos Trabalho e Revogações de Contratos de Formação;
- a) As faturas são emitidas e enviadas após o registo ou validação das inscrições, para o e-mail oficial do Clube, pelo que estas servirão para a confirmação de que os atletas nela constantes estão devidamente inscritos, mas apenas autorizados a serem utilizados nas competições, após o comprovativo do seu pagamento ser enviado por correio eletrónico dirigido aos serviços financeiros exclusivamente para o email tesouraria@afl.pt, com a identificação obrigatória do número da fatura paga e com o nome do Clube.

NOVOBANCO:

PT50.0007.0010.00009270008.43

BPI:

PT50.0010.0000.096461100010.9

Se houver pagamentos de faturas em atraso, a AFL reserva-se no direito de não permitir a entrada de novas inscrições.

NOTA IMPORTANTE

Nenhuma nova inscrição será aceite, até ao envio do comprovativo do pagamento das faturas anteriormente emitidas, sendo da exclusiva responsabilidade dos Clubes quaisquer prejuízos que daí possam resultar em face do não cumprimento desta instrução.

- b) Os documentos que ficam na posse do Clube deverão ser apresentados sempre que solicitados por esta Associação, sob pena de os jogadores ficarem suspensos.
- 1) A AFL informa os Clubes Filiados, que os impressos destinados às primeiras inscrições, revalidações e transferências de jogadores estão disponíveis através do website www.fpf.pt.

Modelo 2

Boletim de Amador (Disponível na plataforma SCORE já com os dados do Clube e atletas devidamente preenchidos, para download, impressão e devidas autenticações.)



- 2) Quando da primeira inscrição e atendendo a que o cartão de cidadão não comprova por si só o país de nascimento, são da responsabilidade de todos os subscritores da inscrição, jogadores, encarregados de educação (para jogadores menores de idade) e diretores do Clube, os dados mencionados na mesma, salvo se apresentarem documento comprovativo da naturalidade.
- 3) No caso de haver na AFL mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver dado entrada em primeiro lugar, não impedindo essa situação o encaminhamento dessa irregularidade para apreciação pelo órgão competente para o efeito.
- 4) No caso de existir mais do que um pedido de inscrição em Associações diferentes em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver sido registado em primeiro lugar no sistema de inscrições SCORE disponibilizado pela FPF, não impedindo essa situação o encaminhamento dessa irregularidade para apreciação pelo órgão competente para o efeito.
- 5) É considerada irregular a utilização do jogador com inscrição PENDENTE na plataforma SCORE, e enquanto não for dado cumprimento ao solicitado pela AFL no pedido de correção.

3.2 REGULAMENTAÇÃO

As normas relativas a inscrição e transferência de jogadores processam-se de acordo com o “Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores”

Tabela 5| Quotas de transferência entre clubes nacionais

CLUBE	VALOR
I Liga (b)	€ 425,00
II Liga (b)	€ 305,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação (b)	€ 200,00
Campeonato Nacional Sub-19 I e II divisões (a)	€ 105,00
Campeonato Nacional Sub-17 I e II Divisão e Sub-15 I e II Divisão (a)	€ 37,50
Campeonatos Nacionais Femininos de Futebol (a)	€ 37,50
Liga Placard (b)	€ 75,00
Campeonato Nacional II Divisão de Futsal + Campeonato Nacional III Divisão de Futsal (b)	€ 60,00
Campeonato Nacional Feminino I Divisão de Futsal (b)	€ 37,50
Campeonato Nacional Sub-19, Sub-17 e Sub-15 de Futsal (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais seniores (b)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores A (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores B (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores C (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores D (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais dos escalões de juniores A, B C e D de futebol e futsal masculino e feminino	€ 37,50
Campeonatos Distritais Juniores E, F e G (b)	€ 37,50
Liga BPI (b) (c)	€ 37,50
Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) (c)	€ 37,50

a) Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, como segue:

- i. Inexistência de sobre quota na 1ª e 2ª transferência nacional de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;
- ii. Coeficiente 3, na 3ª transferência;
- iii. Coeficiente 6, na 4ª transferência;
- iv. Coeficiente 12, na 5ª transferência;
- v. Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.

b) A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.

c) Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 e da quota adicional são receita das Associações de Futebol:

- i. A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.

- ii. A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:

- a) Se existir acordo escrito entre os Clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol;
- b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
- c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
- d) Nas transferências de jogadores sempre que o Clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao Clube de destino.
- e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no Clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.
- f) Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais ou Regionais de Futebol ou da FPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do Clube de origem.

§ - O valor da taxa de transferência debitada por cada jogador inscrito, será creditada, na conta corrente (contra a entrega de fatura / recibo do Clube no valor correspondente), para os Clubes que iniciem atividade na presente Época 2022 / 2023, no escalão de seniores masculinos ou seniores femininos, que não tiveram equipas, nesses escalões, em competição, em provas da AFL, na Época desportiva 2021 / 2022, como apoio ao desenvolvimento ao futebol e futsal amador distrital de equipas seniores.

Tabela 6| Quotas de transferência de clube estrangeiro para clube nacional

CLUBE	VALOR
SÉNIOR	
I Liga	€ 3 975,00
II Liga	€ 3 000,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	€ 2 025,00
Liga Placard	€ 1 312,50
Campeonato Nacional II Divisão de Futsal + Campeonato Nacional III Divisão de Futsal	€ 1 237,50
Outros	€ 532,50
JÚNIOR A	
I Liga	€ 1 575,00
II Liga	€ 1 125,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	€ 750,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 100,00
JÚNIOR B	
I Liga	€1.500,00
II Liga	€1.050,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	€ 675,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 75,00
JÚNIOR C	
I Liga	€ 1 425,00
II Liga	€ 975,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	€ 600,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 50,00
JÚNIOR D	
I Liga	€ 1 350,00
II Liga	€ 900,00
Liga 3 + Campeonato Portugal	€ 525,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 45,00

CAPÍTULO 4

JOGADORES

CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES

4.1 CATEGORIAS

De acordo com a respetiva idade, os jogadores podem inscrever-se nas categorias seguintes:

Escalões de futebol e futsal, masculino e feminino

ANO DO NASCIMENTO DO (A) JOGADOR (A)	ESCALÃO	
Até 2003	Seniores	
2000		Sub 23 (b)
2001		Sub 22
2002		Sub 21
2003		Sub 20
2004	Sub-19 (Juniões)	Sub 19
2005	Sub-19 (Juniões)	Sub 18
2006	Sub-17 (Juvenis)	Sub 17
2007	Sub-17 (Juvenis)	Sub 16
2008	Sub-15 (Iniciados)	Sub 15
2009	Sub-15 (Iniciados)	Sub 14
2010	Sub-13 (Infantis)	Sub 13
2011	Sub-13 (Infantis)	Sub 12
2012	Sub-11 (Benjamins)	Sub 11 (a)
2013	Sub-11 (Benjamins)	Sub 10 (a)
2014	Sub-9 (Traquinas)	Sub 9 (a)
2015	Sub-9 (Traquinas)	Sub 8 (a)
2016	Sub-7 (Petizes)	Sub 7 (a)
2017	Sub-7 (Petizes)	Sub 6 (a)
2018	Sub-7 (Petizes)	Sub 5 (a)
a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.		
b) Escalão exclusivo do futebol de 11.		

4.2 PROVAS E JOGOS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR

4.2.1 De acordo com a sua idade, os jogadores dos escalões de Sub-19 a Sub-13 podem inscrever-se e participar nas provas oficiais correspondentes às categorias acima definidas, desde que aprovados e registado no seu EMD, bem como os jogadores dos escalões de Sub-11 a Sub7, desde que aprovados e registado no seu EMD e com a entrega, do modelo disponibilizado pela AFL ([Mod - 12](#)), no seu site, da respetiva autorização do seu Encarregado de Educação para esse efeito.

Nota importante

O Enc. Educação que assinar o Modelo 12 tem que obrigatoriamente ser o mesmo que assina o Modelo 2.

4.2.2 A participação de um jogador(a) em jogos consecutivos em competições distintas, só é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início do outro, não contando para esse efeito os jogadores (as) que não tenham sido utilizados.

4.2.3 As equipas dos escalões de Sub-7 a Sub-13, e no escalão de Formação Sub-15 podem ser mistas, compostas por jogadores do sexo masculino ou do sexo feminino, em simultâneo.

4.2.4 Nas provas distritais promovidas pela AFL nos escalões de Seniores Masculinos Futsal, a relação (ficha técnica) dos jogadores e respetivos cartões-licença a entregar ao árbitro, poderá comportar até um máximo de 14 jogadores, tendo, nesse caso, obrigatoriamente, dois dos jogadores ser Sub-20. Caso comporte o máximo de 13 jogadores terá que, obrigatoriamente, apresentar um Sub-20.

4.3 PRAZOS DE INSCRIÇÕES

PRÉ-APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de pré-aprovação 1ª inscrição	De 01-07-2022 / 31-05-2023
Período para pedido de pré-aprovação transferência internacional	De 01-07-2022 / 31-05-2023
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 01-07-2022 / 16-09-2022
2º Período	De 03-01-2023 / 31-01-2023
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 01-07-2022 / 21-09-2022
2º Período	De 03-01-2023 / 31-01-2023
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	Até ao dia 28-02-2023
REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01-07-2022 a 28-02-2023
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	Até ao dia 31-05-2023
FUTEBOL DE PRAIA	
Os prazos para inscrição de jogadores de futebol de praia são publicados em nota informativa.	
Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.	

CAPÍTULO 5

JOGADORES – QUOTAS DE INSCRIÇÃO

5.1 As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores, masculinos e femininos, a pagar pelos Clubes, ao qual deverá ser acrescentado o valor do seguro desportivo obrigatório, cujos valores estão mencionados no Comunicado Oficial N.º 2, no ato da entrega da documentação na AFL, são as definidas nas tabelas anexas, sendo:

- Futebol – Anexo: Jog. T1
- Futsal – Anexo: Jog. T2
- Futebol Feminino – Anexo: Jog. T3
- Futsal Feminino – Anexo: Jog. T4

5.2 A inscrição de um jogador num Clube que não participe em provas da sua categoria é aplicável a taxa correspondente à categoria superior.

5.3 A quota devida pela inscrição de jogador profissional é devida por cada ano de contrato.

5.4 As quotas aplicáveis às inscrições com transferência nacional ou internacional de jogadores, masculinos ou femininos, são definidas de acordo com o seu escalão etário e em conformidade com o disposto nas Tabelas aplicáveis do Comunicado Oficial N.º 1, da FPF para a presente época.

5.5 Todos os valores referentes à inscrição de jogadores são pagos no ato de recebimento da respetiva fatura enviada pelos Serviços Financeiros da AFL.

5.6 Quando, na sequência de transferência internacional, o jogador efetuar na mesma época desportiva uma transferência para Clube de competição mais elevada é devido o remanescente da quota de transferência internacional correspondente a esse Clube, como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

CAPÍTULO 6

JOGADORES

A inscrição de todos os jogadores, será efetuada em conformidade com o Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e da Transferência de Jogadores de 2022/2023 e sobre o qual aconselhamos uma leitura muito atenta e cuidada.

NOTAS IMPORTANTES

- Para todas as inscrições de jogadores amadores efetuadas ao abrigo do artigo da dispensa do referido Regulamento, terão que vir acompanhadas da carta, conforme do modelo disponibilizado pela AFL, no seu website.
- A primeira inscrição de jogador estrangeiro, independentemente do seu estatuto, depende de consulta prévia à federação de origem.
- O registo de jogador estrangeiro depende da verificação da regularidade da sua situação legal em Portugal.

INSCRIÇÃO, CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA E PEDIDO DE CERTIFICADO

Os documentos a apresentar para inscrição de jogadores na época desportiva 2022 /2023, são os seguintes:

ÉPOCA 22/23	Portugueses						Estrangeiros									
	Menores 18 anos			Maiores 18 anos			Até aos 10 anos			Dos 10 anos aos 18 anos			Maiores de 18 Anos			
DOCUMENTAÇÃO	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf	
MODELO 2	✓	✓	✓	✓	✓	✓	PROCESSO FIFA	✓	✓	PROCESSO FIFA	✓	✓	✓	✓	✓	
Doc.ID Jogador	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓
Doc. ID Enc. Educação	✓	✓	✓					✓	✓		✓	✓				
Autorização de Residência								✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓
Seguro	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓
EMD	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓
FOTO	Fotografia tipo passe (atualizada ao ano da inscrição)															
Consulta à Federação de Origem										✓			✓			

CONSULTA À FEDERAÇÃO DE ORIGEM

Para efeito de consulta da situação de jogador a uma Federação estrangeira, deve ser remetido por e-mail aos servicos.administrativos@afl.pt os seguintes documentos:

- ✓ Pedido do Clube, com indicação da Federação a consultar;
- ✓ Cópia do documento de identificação do jogador;
- ✓ Comprovativo da transferência do valor referente à consulta a efetuar.

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

O pedido de transferência internacional de um jogador é efetuado através do sistema FIFA TMS, em conformidade com as normas da FIFA aplicáveis, com exceção do pedido de transferência internacional para jogador da variante de FUTSAL.

Os pedidos de inscrição com transferência internacional para a variante de FUTSAL e FUTEBOL ONZE Iniciam-se com o requerimento do Clube interessado, identificando a proveniência do jogador, na plataforma SCORE.

CAPÍTULO 7

INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

Para a inscrição de todos os agentes desportivos (Órgãos Sociais, Elementos Agregados e Treinadores) é obrigatório o carregamento dos seguintes documentos na plataforma SCORE, a saber:

- ✓ Cópia do documento do Registo Criminal
- ✓ Documento de identificação e FOTO atualizada
- ✓ Apólice de seguro, se aplicável

Aos **agentes desportivos menores de idade** é obrigatório a apresentação da autorização parental escrita e respetivo documento de identificação do Enc. Educação que a autoriza.

- ✓ Os documentos têm que estar válidos na data da sua apresentação
- ✓ A aprovação de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros (incluindo os licenciados no estrangeiro) depende do reconhecimento emitido pela respetiva Ordem portuguesa

Para a inscrição dos **Treinadores e Treinadores Estagiários**, torna-se necessário o preenchimento dos impressos próprios e respetivo carregamento, em conformidade com a ligação ao Clube, como por exemplo o Modelo 3 e Modelo 9, respetivamente para Treinador e Treinador Estagiário, conforme modelos disponibilizados pela AFL, no seu site.

Além do preenchimento do impresso acima referido, terá que acompanhar obrigatoriamente o mesmo, a seguinte documentação:

- ✓ Documento de identificação;
- ✓ Cópia da Cédula (TPTD) do Treinador emitida pelo IPDJ;
- ✓ Cópia do Diploma UEFA emitido pela FPF ou em caso de equivalência académica CRC;
- ✓ Foto atualizada;
- ✓ Declaração da AF congénere, em caso de Treinador-Estagiário.

NOTA

A inscrição do Treinador-Estagiário, só é aprovada após validação do Gabinete Técnico.

Os cartões dos Treinadores de equipas participantes nos Campeonatos Nacionais devem ser solicitados através da Associação Nacional de Treinadores de Futebol, devendo ser acompanhados dos seguintes elementos:

- ✓ Documento de identificação;
- ✓ Cópia da Cédula (TPTD) do Treinador emitida pelo IPDJ;
- ✓ Cópia do Diploma UEFA emitido pela FPF ou em caso de equivalência académica CRC;
- ✓ Foto atualizada;
- ✓ Declaração da Associação de Futebol, em caso de Treinador-Estagiário Grau II.

Requisitos mínimos para Treinadores na época 2022/2023 provas organizadas pela AFL

Em todos os campeonatos distritais de Futebol de Onze, Futebol de Nove, Futebol de Sete ou Futsal é obrigatória a presença efetiva na ficha técnica e na zona técnica de cada jogo, de um treinador habilitado com, pelo menos, o Nível I, sob pena de ação disciplinar em conformidade com o RD em vigor na AFL e as suas adaptações.

Treinadores Estagiários do Nível I de Futebol ou de Futsal, apenas poderão exercer a sua atividade como treinadores principais nos escalões de Sub-13 e Sub-11 nas variantes de Futebol de Nove, Futebol de Sete, ou Futsal.

CAPÍTULO 8

JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

EMISSÃO DE CARTÕES

FICHAS DE JOGO E EMISSÃO DE CARTÕES

- Na época 2022/2023 é obrigatório o preenchimento das fichas de jogo na plataforma SCORE (Módulo eÁrbitro).
- A posse dos “Cartões”, por parte dos Clubes, permite a estes utilizar os respetivos jogadores e agentes desportivos, sendo, no entanto, os Clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detetadas nos processos de inscrição.
- Será exigido para todos os jogadores que mudem de escalão ou por solicitação dos Serviços uma foto atualizada.
- Os cartões dos jogadores e agentes desportivos são válidos por uma época desportiva e devem ser apresentados ao árbitro em todos os jogos, sob pena de infração disciplinar.
- É necessário pedir novo cartão em caso de extravio, perda, roubo, ou deterioração para o email dos servicos.administrativos@afl.pt
- As fichas técnicas são únicas para o Futebol de Onze, Futebol de Nove, Futebol de Sete e Futsal, e são obtidas através da plataforma SCORE.
- Os registos de jogadores e agentes desportivos nas fichas técnicas de cada jogo são efetuados pelos Clubes no módulo eÁrbitro do SCORE, e este procedimento fica disponível durante as 72 horas que antecedem a realização do jogo.
- As fichas técnicas em todas as provas organizadas pela AFL, terão que ser entregues em duplicado à equipa de arbitragem, uma das fichas, será devolvida aos delegados dos Clubes no final dos jogos e a outra ficará sempre na posse da equipa de arbitragem.

CAPÍTULO 9

INSTRUÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

9.1 HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

9.1.1 Futebol de Onze, Futebol de Nove e Futebol de Sete

As horas dos jogos oficiais do Futebol de Onze, Futebol de Nove e Futebol de Sete são as mencionadas no Anexo 04.org

9.1.2 Futsal

As horas dos jogos oficiais são as mencionadas no Anexo 05.org

NOTA IMPORTANTE

Impossibilidade de alteração dos horários ou datas dos jogos, nas últimas duas jornadas, de cada prova ou fase, no caso de Futebol de Onze, ou na última jornada, caso se trate de Futsal, Futebol de Nove e Futebol de Sete, excetuando-se os jogos cujos resultados não tenham interferência direta ou indireta na tabela classificativa, quer em matéria da passagem a fases de apuramento ou conquista do 1º lugar, quer em promoções / despromoções, mas desde que previamente autorizados pelos Serviços da AFL.

9.2 ALTERAÇÕES DE JOGOS (data, horário) PROCEDIMENTOS

- Não podem ser marcados jogos com início após as 21:30 horas.

9.2.1 Os pedidos de alteração de jogos, deverão dar entrada nos Serviços da AFL até 8 (Oito) dias úteis antes à data para que o jogo está marcado, sendo sempre esse pedido feito exclusivamente pelo Clube que atua na condição de visitado.

9.2.2 Obrigatoriedade de Concordância do Clube Adversário na condição de visitante, exceto para os jogos das provas de Futsal, em que não existe essa obrigatoriedade.

- a) Provas Distritais de Futebol de Onze, Nove e Sete

Nas Provas Distritais de Futebol de Onze, Nove e Sete, as alterações aos jogos após a divulgação do respetivo calendário, obrigam à concordância do Clube adversário na condição de visitante, em todas as situações exceto na seguinte circunstância:

- Quando existirem acumulações de jogos (Distritais ou Nacionais) no mesmo campo, por razões não imputáveis ao Clube visitado.
- O pedido de alteração do calendário (data, hora) de jogos sempre que tiver dado entrada fora de prazo, está sujeito ao pagamento de uma quota de € 25,00, não reembolsável em caso de deferimento
- O pedido de vistoria às instalações está sujeito ao pagamento de uma quota de €50.00.

9.3 BOLAS

FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE, FUTEBOL DE SETE E FUTSAL

Compete ao Clube visitado ou considerado como tal fornecer as bolas necessárias para o jogo, sendo possível no caso do clube visitante, assim o indicar à equipa de arbitragem e ao delegado da equipa visitada, que cada metade do jogo seja realizada com a bola indicada por cada uma das equipas.

9.3.1 Futebol de Onze, Nove e Sete

Nos Campeonatos Distritais organizados pela AFL as bolas a utilizar deverão ter as seguintes características independentemente da marca:

- a) Seniores, Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (Masculinis e Femininis)**
 - A circunferência da bola não pode ser superior a 70 cms, nem inferior a 68 cms.
 - No começo do jogo a bola não pode pesar mais de 450 gramas, nem menos de 410 gramas - Bola nº 5.
- b) Escalões Sub-13 (Futebol 9 e Futebol 7), Sub-11, Sub-9 e Sub-7 (Masculinis e Femininis):**
 - A circunferência da bola não pode ser superior a 66 cms, nem inferior a 62 cms.
 - No começo do jogo a bola não pode pesar mais de 390 gramas, nem menos de 340 gramas - Bola nº 4.

9.3.2 Futsal

O tipo de bolas a utilizar nas diversas Provas de Futsal, serão as seguintes, a saber:

- a) Seniores, Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13 - Masculinis e Femininis
 - Bola nº 4.
- b) Sub-11 - Masculinis e Femininis
 - Bola nº 3.

9.4 REQUISIÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA

9.4.1 Escalões Seniores e Sub-19 – Futebol11 e Futsal Masculinos

Os Clubes visitados inseridos nas Provas de categorias de SENIORES e Sub19 na variante masculina, devem requisitar, através da plataforma PIRPED, o respetivo policiamento, cujo número de efetivos será determinado com base no cumprimento do disposto no Art.º 8º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de Outubro, sempre que possível nos mínimos previstos. O encargo deste policiamento será pago antecipadamente, pelos requisitantes na percentagem definida regulamentarmente nomeadamente no Despacho nº 3973 de 14 de Março de 2014, às Forças de Segurança, em conformidade com a Tabela B da Portaria nº 289 / 2012 de 24 de Setembro.

9.4.2 Escalões Sub-17, Sub-16, Sub-15 e Sub-14 – Futebol11 e Futsal Masculinos

Os Clubes visitados inseridos nas Provas de categorias de Sub-17, Sub-16, Sub-15 e Sub-14 na variante masculina, devem requisitar, através da plataforma PIRPED, o respetivo policiamento, cujo número de efetivos será determinado com base no cumprimento do disposto no Art.º 8º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de Outubro, sempre que possível nos mínimos previstos. O encargo deste policiamento será pago antecipadamente, pelos requisitantes na percentagem definida regulamentarmente nomeadamente no Despacho nº 3973 de 14 de Março de 2014, às Forças de Segurança, em conformidade com a Tabela B da Portaria nº 289 / 2012 de 24 de Setembro , **ou em alternativa por falta de capacidade das forças policiais em garantirem o mesmo , terão que realizar a segurança do jogo destes escalões com ARD`S certificados , sendo o numero mínimo admissível de 3 elementos para os escalões Sub17 e Sub16 e de 2 elementos para os escalões Sub15 e Sub14 . Todos os encargos com estes elementos serão da exclusiva responsabilidade dos clubes na situação de visitados.**

NOTA IMPORTANTE

ALERTA-SE OS CLUBES QUE DEVERÃO TER EM SEU PODER, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, COMPROVATIVO DE TODAS AS SUAS REQUISIÇÕES POLICIAIS, CERTIFICADO PELA RESPECTIVA FORÇA POLICIAL.

Os Clubes visitados inseridos nas Provas das variantes de Futsal e Futebol Feminino, em todos os escalões, terão que ter, obrigatoriamente, em todos os seus jogos, em que não tenham optado por policiamento ou por ARD`S certificados, “Responsáveis de Segurança Certificados pela AFL “, em conformidade com a Regulamentação publicada pela AFL, para esse efeito. (Regulamento “Jogos Saudáveis “).

Nos escalões de Sub-13, Sub-12, Sub-11 e Sub-10, em todas as variantes (Futebol de Nove, Futebol de Sete e Futsal) a presença de “Responsáveis de Segurança Certificados pela AFL“ é facultativa, mantendo-se igualmente todos esses jogos sem policiamento obrigatório, podendo, no entanto a Direção da AFL, caso as circunstâncias assim o aconselhem, alterar essa situação, em qualquer momento da época desportiva, através de comunicado próprio para esse efeito.

9.5 ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

9.5.1 ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DE JOGOS

Os Clubes têm de assumir as Quotas de Arbitragem e Organização de Jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol de Onze e Futsal na categoria de Seniores Masculinos e Femininos, que disputem na qualidade de visitados, liquidando o respetivo valor à AFL, até 30 dias de calendário após a realização do jogo.

O não pagamento no prazo, após cada jogo, do valor em dívida de cada arbitragem sofre um agravamento de 10%. Verificando-se o não pagamento de duas arbitragens seguidas e não obstante o agravamento referido, a Direção da AFL, comunicará o fato ao Conselho de Disciplina para o competente processo disciplinar com gravosas sanções disciplinares que podem ir até ao impedimento de participar em provas, bem como outras de ordem pecuniária.

Os valores estabelecidos são os seguintes:

FUTEBOL 11			
PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
I Distrital	€ 150,00	€ 30,00	€ 180,00
II Distrital	€ 140,00	€ 30,00	€ 170,00
III Distrital	€ 130,00	€ 10,00	€ 140,00
Taça AFL Sub-23	€130,00	€20,00	€150,00

FUTSAL MASCULINO			
PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
I Distrital	€ 135,00	€ 15,00	€ 150,00
II Distrital	€ 95,00	€ 7,50	€ 102,50
Taça AFL Sub-23	€95,00	€15,00	€110,00

FUTSAL FEMININO			
PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
Campeonato Distrital	€ 75,00	Isento	€ 75,00

Na impossibilidade dos Clubes se deslocarem à AFL, o pagamento terá que ser efetuado através de transferência bancária numa das contas abaixo indicadas:

<p>NOVOBANCO:</p> <p>PT50.0007.0010.00009270008.43</p> <p>BPI:</p> <p>PT50.0010.0000.096461100010.9</p>

A organização financeira dos jogos em todos os Campeonatos Distritais de Futebol de Onze, Seniores, no que respeita à produção dos bilhetes, conferência de documentos, nomeação do pessoal e fiscalização, venda de bilhetes e fiscalidade, é da exclusiva responsabilidade do clube visitado, em conformidade com o exposto no RPO.

9.5.2 PREÇOS DE BILHETES

9.5.2.1 FUTEBOL DE ONZE - TAÇA AFL

PROVAS	PREÇOS	
TAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	€ 2,00	
	FINAL	A DEFINIR

9.5.2.2 ENTRADA GRATUITA DE ATLETAS NOS JOGOS DE SENIORES DE FUTEBOL DE ONZE

Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que os seus Clubes se encontrem a disputar dentro da área de jurisdição da AF Lisboa.

Os jogadores das equipas de Sub-5 a Sub-19, INCLUSIVE, da classe AMADOR, têm livre entrada nos campos da sua Associação para os lugares da "GERAL".

A entrada será facultada mediante apresentação do cartão de jogador.

CAPÍTULO 10

CONTACTOS DOS SERVIÇOS DA AFL

I. DIREÇÃO

Associação de Futebol de Lisboa
Rua Joaquim António de Aguiar, 19
1070-149 Lisboa - PT
Tel. (+351) 21 322 48 70
Email: direccao@afl.pt

Conselho de Arbitragem
Rua Joaquim António de Aguiar, 19
1070-149 Lisboa - PT
Tel. (+351) 218 824 830

II. SERVIÇOS

DIRETOR EXECUTIVO	José Manuel Ribeiro	dir.executivo@afl.pt
SECRETARIADO DA DIREÇÃO	Hugo Henriques	direcao@afl.pt
(Exclusivamente para expediente para a Direção e Transmissões Televisivas)		
INFORMÁTICA	Jorge Pereira	informatica@afl.pt
(Exclusivamente para plataformas - E-mail Score Pirped)		
ORGANIZAÇÕES	Vítor Gonçalves	organizacoes@afl.pt
(Exclusivamente para inscrições de equipas, sorteios e jogos)		
SERVIÇOS FINANCEIROS	Carla Barreto	contabilidade@afl.pt tesouraria@afl.pt
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Inês Silva	servicos.administrativos@afl.pt
(Exclusivamente para contencioso, inscrições de agentes desportivos e jogadores)		
ARBITRAGEM	João Sargento	arbitragem@afl.pt

CAPÍTULO 11

ANEXOS

FILIAÇÃO DE CLUBES E INSCRIÇÃO CATEGORIAS

- Futebol de Onze – Anexo 01.org
- Futebol de Sete – Anexo 03.org
- Futsal – Anexo 02.org

INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

- Mod 3 - Declaração Treinador
- Mod 9 - Declaração Treinador Estagiário
- Mod 7 - Caderno de Assinaturas

EQUIPAMENTOS

- Mod 6 - Ficha de Equipamentos

TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES JÁ INSCRITOS NA ÉPOCA

- Mod 11 - Carta de Dispensa

TABELA T1

FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE E FUTEBOL DE SETE – MASCULINO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO			TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C.	CARTÃO	PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C.
Sénior Amador	NACIONAL	95.00 €	160.00 €	10.00 €	105.00 €	170.00 €
Sénior Amador FL*		47.50 €	80.00 €	10.00 €	57.50 €	90.00 €
Sénior Profissional		170.00 €	270.00 €	10.00 €	180.00 €	280.00 €
Sénior Profissional FL*		85.00 €	135.00 €	10.00 €	95.00 €	145.00 €
Sénior Amador	A.F.L	37.50 €	60.00 €	8.00 €	45.50 €	68.00 €
Sénior Amador FL*		18.75 €	30.00 €	8.00 €	26.75 €	38.00 €
Sénior Profissional		80.00 €	130.00 €	8.00 €	88.00 €	138.00 €
Sénior Profissional FL*		40.00 €	65.00 €	8.00 €	48.00 €	73.00 €
Sub-19	TODOS	8.00 €	12.00 €	8.00 €	16.00 €	20.00 €
Sub-17		8.00 €	12.00 €	8.00 €	16.00 €	20.00 €
Sub-15"		8.00 €	12.00 €	8.00 €	16.00 €	20.00 €
Sub-13	DISTRITAL	5.00 €	7.50 €	8.00 €	13.00 €	15.50 €
Sub-11		5.00 €	7.50 €	8.00 €	13.00 €	15.50 €
Sub-9		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-7		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento

NOTA: Redução de 50% no valor do cartão dos atletas da 1ª e 2ª divisões distritais escalão **Senior**

TABELA T2

FUTSAL – MASCULINO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO			TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C.	CARTÃO	PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C.
Sénior Amador	I NACIONAL	60.00 €	90.00 €	10.00 €	70.00 €	100.00 €
Sénior Amador	II NACIONAL	47.50 €	75.00 €	10.00 €	57.50 €	85.00 €
Sénior Amador	III NACIONAL	47.50 €	75.00 €	10.00 €	57.50 €	85.00 €
Sénior Amador	DISTRITAL	30.00 €	45.00 €	8.00 €	38.00 €	53.00 €
Sénior Amador FL*	I NACIONAL	30.00 €	Não Aplicável	10.00 €	40.00 €	Não Aplicável
Sénior Amador FL*	II NACIONAL	23.75 €	Não Aplicável	10.00 €	33.75 €	Não Aplicável
Sénior Amador FL*	III NACIONAL	15.00 €	Não Aplicável	10.00 €	25.00 €	Não Aplicável
Sénior Amador FL*	DISTRITAL	15.00 €	Não Aplicável	8.00 €	23.00 €	Não Aplicável
Sénior Profissional	I NACIONAL	80.00 €	130.00 €	10.00 €	90.00 €	140.00 €
Sénior Profissional	II NACIONAL	80.00 €	130.00 €	10.00 €	90.00 €	140.00 €
Sénior Profissional	III NACIONAL	80.00 €	130.00 €	10.00 €	90.00 €	141.00 €
Sénior Profissional	DISTRITAL	80.00 €	130.00 €	8.00 €	88.00 €	138.00 €
Sénior Profissional FL*	I NACIONAL	40.00 €	Não Aplicável	10.00 €	50.00 €	Não Aplicável
Sénior Profissional FL*	II NACIONAL	40.00 €	Não Aplicável	10.00 €	50.00 €	Não Aplicável
Sénior Profissional FL*	III NACIONAL	40.00 €	Não Aplicável	10.00 €	50.00 €	Não Aplicável
Sénior Profissional FL*	DISTRITAL	40.00 €	Não Aplicável	8.00 €	48.00 €	Não Aplicável
Sub-19	TODOS	3.50 €	5.25 €	8.00 €	11.50 €	13.25 €
Sub-17		2.50 €	3.75 €	8.00 €	10.50 €	11.75 €
Sub-15"		2.50 €	3.75 €	8.00 €	10.50 €	11.75 €
Sub-13	DISTRITAL	2.50 €	3.75 €	8.00 €	10.50 €	11.75 €
Sub-11		1.50 €	2.25 €	8.00 €	9.50 €	10.25 €
Sub-9		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-7		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento

*

Válido para 1ª.s inscrições como jogador Sénior formado localmente.

NOTA: Redução de 50% no valor do cartão dos atletas da 1ª divisão distrital escalão **Senior**

TABELA T3

FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE E FUTEBOL DE SETE – FEMININO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO			TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C.	CARTÃO	PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C.
Sénior Amador	NACIONAL	5.00 €	30.00 €	10.00 €	15.00 €	40.00 €
Sénior Amador FL*		2.50 €	15.00 €	10.00 €	12.50 €	25.00 €
Sénior Profissional		50.00 €	100.00 €	10.00 €	60.00 €	110.00 €
Sénior Profissional FL*		25.00 €	50.00 €	10.00 €	35.00 €	60.00 €
JUNIORES "A"		2.00 €	12.00 €	8.00 €	10.00 €	20.00 €
JUNIORES "B"		2.00 €	12.00 €	8.00 €	10.00 €	20.00 €
JUNIORES "C"		2.00 €	12.00 €	8.00 €	10.00 €	20.00 €
Sénior Amador	A.F.L	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sénior Amador FL*		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sénior Profissional		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sénior Profissional FL*		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-19		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-17		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-15"		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-13		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-11		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-9		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-7		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento

TABELA T4

FUTSAL – FEMININO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO			TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C.	CARTÃO	PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C.
Sénior Amador	NACIONAL	5.00 €	30.00 €	10.00 €	15.00 €	40.00 €
Sénior Amador FL*		2.50 €	15.00 €	10.00 €	12.50 €	25.00 €
Sénior Profissional		50.00 €	100.00 €	10.00 €	60.00 €	110.00 €
Sénior Profissional FL*		25.00 €	50.00 €	10.00 €	35.00 €	60.00 €
JUNIORES "A"		2.00 €	5.25 €	8.00 €	10.00 €	13.25 €
JUNIORES "B"		2.00 €	3.75 €	8.00 €	10.00 €	11.75 €
JUNIORES "C"		2.00 €	3.75 €	8.00 €	10.00 €	11.75 €
Sénior Amador	A.F.L	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sénior Amador FL*		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sénior Profissional		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sénior Profissional FL*		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-19		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-17		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-15"		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-13		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-11		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-9		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Sub-7		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento

* Válido para 1^a.s inscrições como jogador Sénior formado localmente.

CAPÍTULO 12

DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Regulamento Oficial de Provas de Futebol de Onze Seniores da AFL – Aprovado em AG de 29 de junho de 2022.
- Regulamento Oficial de Provas de Futebol de Onze Formação – Aprovado em AG de 29 de junho de 2022.
- Regulamento Oficial de Provas de Futsal da AFL – Aprovado em AG de 29 de junho de 2022.
- Regulamento Oficial de Provas de Futebol de Nove, Futebol de Sete da AFL e Lúdico - Aprovado em AG de 29 de junho de 2022.
- Regulamento Oficial de Provas de Futebol Feminino - Aprovado em AG de 29 de junho de 2022.
- Comunicado Oficial Nº. 002 - Seguros Desportivos AFL Época 2022 / 2023
- Comunicado Oficial Nº. 1 - Época 2022 / 2023 (Aprovado em Reunião de Direção da FPF em 28 de junho de 2022)
- Regulamento do Estatuto da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores (Aprovado em Reunião de Direção da FPF em 28 de abril de 2022)
- Regulamento Equipas Satélites e Equipas B (Aprovado em Reunião de Direção da FPF em 28 de abril de 2022)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, Nº 19
1070-149 LISBOA

Tel.: 213 224 870

www.afl.pt